



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 7.674/2013

EXONERA SERVIDOR

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Contador do Tercê	<i>o secreto</i>
Nº	<i>7.674 / 2013</i>
In. publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<i>22/03/13</i>
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolizado nesta Administração Municipal tombado pelo nº 2.089 de 18 de março de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido a **SRª ARIADYNE VIEIRA NUNES SANTANA** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, referência CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.03.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 22 de março de 2013.

ANTONIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL